

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO
E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.0108-0001E**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2025, o AGENTE DE CONTRATAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS o Sr. Geovani Alves Saraiva, com intuito de julgar as propostas de preços e documento de habilitação que foram encaminhados pelo e-mail licitacao@tarrafas.ce.gov.br e nenhuma outra foi entregue em original, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, localizada na Avenida Maria Luiza Leite Santos, SN, Bulandeira, Tarrafas/CE, com observância nas disposições contidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.0108-0001E**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE OPERACIONALIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CARGO DE DIRETOR E COORDENADOR ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS – CEARÁ, COM A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE EDITAL, INSCRIÇÃO, PROVA, ENTREVISTA E CONCLUSÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA COM APRESENTAÇÃO DO RESULTADO.**, parte integrante deste processo, observando que **NÃO HÁ NENHUM LICITANTE PRESENTE**. Obtivemos as propostas de preços das seguintes empresas:

LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO – PRIVADA. CNPJ Nº 08.381.236/0001-27	R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos)
CÁSSIA APARECIDA DE OLIVEIRA – CAP CONCURSOS PÚBLICOS. CNPJ Nº 17.675.211/0001-27	R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos)
INSTITUTO KARIUS. CNPJ Nº 10.773.750/0001-50	R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos)

Inicialmente fez-se a verificação se a proposta atende às exigências contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0108-0001E, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.0108-0001E** e seus Anexos. Em relação a esse dispositivo a proponente está **CLASSIFICADA**. Feito isto chegou-se ao seguinte resultado: 1. **INSTITUTO KARIUS**, apresentou o valor global de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos), conforme especificações constantes no PROJETO BÁSICO - TERMO DE REFERÊNCIA. A vencedora foi a empresa **INSTITUTO KARIUS CNPJ Nº 10.773.750/0001-50**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.0108-0001E** acima referida. Estando assim concluída a fase de julgamento da proposta de preço, o resultado será registrado na ata do

procedimento da dispensa. Em ato contínuo a agente de contratação analisou todos os documentos de **HABILITAÇÃO** que foram encaminhados juntamente com a proposta de preços, e então concluiu-se que a mesma atende as exigências contidas no edital.

TARRAFAS/CE, 24 de janeiro de 2025

Geovani Alves Saraiva

Geovani Alves Saraiva
Agente de Contratação
PORTARIA 0101010/2025